

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de abril de 2020, de forma presencial no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e de modo eletrônico, por intermédio de videoconferência, para os Conselheiros que estiveram impossibilitados de comparecer, em razão da adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, que se achava presente, assim como a Secretária do Colegiado, **ANNA MARIA DI MASI**, a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, e o Conselheiro **MARCELO DALTRO LEITE**, tendo os Conselheiros **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO** e **VERA REGINA DE ALMEIDA**, participado da sessão por meio virtual.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença física e virtual dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão semipresencial, e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia trinta e um de março de dois mil e vinte, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2020: 1.1.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.228, de 12 de julho de 2018, para lotação na **2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Guilherme Ferreira Quintas Alves (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata inscrita, Dra. Sylvia Porto Agorianitis, tendo o Presidente anunciado sua promoção. Dando continuidade, foi anunciado o exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA,**

COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2020:

2.1. 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Bruno Lavorato Moreira Lopes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Alexey Kolouboff, Bruno de Faria Bezerra e Denise Pieri Peçanha Pitta, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Alexey Kolouboff;

2.2. 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Monique Valpaços Fonseca Lima Romar (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Talita Nunes Harduin Belleti, tendo o Presidente anunciado sua remoção;

2.3. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eduardo Medeiros Altoé (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Luciane Tesch de Abreu, Cristiane do Nascimento Ferreira e Denise da Silva Vidal, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Luciane Tesch de Abreu;

2.4. 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça José Marinho Paulo Junior (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Rodrigo de Almeida Maia, tendo o Presidente anunciado sua remoção;

2.5. 1ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Pedro Borges Mourão Sá Tavares de Oliveira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Juliana Zenni Travassos, Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos e Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Juliana Zenni Travassos;

2.6. 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Simone Sibilio do Nascimento (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Flávia Maria de Moura Machado, tendo o Presidente anunciado sua remoção;

2.7. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Neme Cavalcanti (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Reinaldo Moreno Lomba, Fabíola Souza Tardin Costa e João Luiz Ferreira de Azevedo Filho, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Reinaldo Moreno Lomba;

2.8. 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Júlia Costa Silva Jardim (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Roberta Maristela Rocha dos Anjos, tendo o Presidente anunciado sua remoção;

2.9. 11ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Tulio Caiban Bruno (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos, Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli e Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha, tendo o

Presidente anunciado a remoção da Dra. Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos; **2.10. 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Danielle Velloso Bonaparte Salomão (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Bruno de Faria Bezerra, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.11. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Leandro Silva Navega (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Fernanda Camara Torres Sodré, Patrícia Alexandre Brandão e João Luiz Ferreira de Azevedo Filho, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Fernanda Camara Torres Sodré; **2.12 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Carlos Marcelo Messenberg (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Carolina Naciff de Andrade Erthal, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.13. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Bernardo Maciel Vieira, Rômulo Santos Silva e Júlia Valente Moraes, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Bernardo Maciel Vieira; **2.14. Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Diego Abreu dos Santos Flores da Silva (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Leandro Manhães de Lima Barreto, tendo o Presidente anunciado sua remoção. Na sequência, passou-se à análise do item **3. ASSUNTOS GERAIS**: O Dr. Walberto Fernandes de Lima, considerando as modificações realizadas no Regimento Interno na última sessão do Colegiado, propôs a alteração do §2º, do Assento CSMP nº 6, a fim de substituir a expressão “do quinquídio” para “de inscrição”, o que foi aprovado à unanimidade, passando a norma a vigorar com a seguinte redação: **Assento CSMP nº 06**: *Os concursos de promoção, remoção ou lotação em órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico através do sistema da intranet;... § 2º - O prazo de inscrição de candidatura não se sujeita a prorrogação, ressalvado, tão somente, o caso de indisponibilidade do sistema da intranet, por motivo técnico, no último dia de inscrição. Nesta hipótese, o prazo fica prorrogado automaticamente para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema em epígrafe.* Em seguida, parabenizou a Dra. Sylvia Porto Agorianitis, por ser a primeira integrante da Instituição a ser promovida em Sessão Semipresencial do Conselho Superior, tendo o Presidente, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, acrescentado que também se trata da primeira Promotora de Justiça aprovada no XXXV Concurso para Ingresso na Carreira a ser promovida, lembrando a todos da importância da aprovação da Resolução GPGJ nº 2.120/17, que deu origem às Promotorias de Justiça de Região Especial, possibilitando a ascensão do Promotor de Justiça Substituto à classe intermediária da carreira em menos de um

ano. Ato contínuo, o Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira parabenizou o Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, pelo excelente trabalho desenvolvido em sua gestão, que tem possibilitado a continuidade dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) à sociedade durante o período de combate ao novo Coronavírus, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado, que endossaram suas palavras e registraram elogios ao Chefe da Instituição. Na sequência, a Dra. Lilian Moreira Pinho parabenizou o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima pelo empenho e dedicação na elaboração da Emenda Regimental nº 5, e, em seguida, prestou homenagem a todos os profissionais das áreas de saúde e de segurança pelo empenho durante a pandemia causada pela COVID-19. Em continuidade, a Dra. Vera Regina de Almeida registrou elogio aos Drs. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Leandro Silva Navega e Décio Alonso Gomes, pelo primoroso trabalho desenvolvido no Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), com a disponibilização de cursos e palestras aos membros do MPRJ. A seguir, a Dra. Viviane Tavares Henriques parabenizou os membros do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária (GAESF/MPRJ), Vinicius Leal Cavalleiro, Eduardo Rodrigues Campos, Karine Susan Oliveira Gomes de Cuesta e Marcos Antonio Maselli de Pinheiro Gouvêa, pelo excelente desempenho no exercício de suas funções ministeriais. Em prosseguimento, a Dra. Luciana Sapha Silveira comunicou seu afastamento do cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público, a partir do dia oito do corrente mês, pelo prazo previsto nas normas que regem a eleição para Corregedor-Geral, biênio 2020/2022, a fim de se candidatar à recondução, tendo o Presidente registrado, em seguida, o brilhantismo com que tem exercido suas funções à frente do órgão correicional no atual mandato. Por fim, o Procurador-Geral de Justiça registrou agradecimento aos membros e servidores que não tem medido esforços para assegurar o funcionamento das atividades administrativas ministeriais durante o enfrentamento da atual crise de saúde pública, os quais integram as estruturas da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, da Secretaria-Geral, da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação e da Diretora de Suporte aos Órgãos Colegiados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, declarou encerrada a sessão, às treze horas e cinquenta minutos, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente. **(Aprovada na sessão de 16 de abril de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Anna Maria Di Masi
Secretária